

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2010.3
EDITAL Nº 097 DE 10 DE JUNHO DE 2010 - RETIFICAÇÃO

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n. 8.745/93, torna pública a **retificação** do Edital nº 093 de 02 de junho de 2010, conforme discriminação a seguir:

1. No ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO:

1.1 Na coluna “Formação Mínima Exigida” da vaga referente ao Código 14, Campus de Miracema, Curso de Serviço Social; onde se lê: **Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social**;

1.1.1 Leia-se: **Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Ciências Sociais**.

1.2 Fica adicionada a vaga de **código 35, conforme a seguir**:

Cod	Campus	Curso	Nº de Vagas	c/h	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de Inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
35	Palmas	Direito	01	40h	Escritório Modelo de Assistência Jurídica I (vespertino) / Escritório Modelo de Assistência Jurídica II (vespertino) / Escritório Modelo de Assistência Jurídica III (vespertino) / Laboratório de Prática Jurídica I (matutino)	Graduação em Direito, Especialização em Direito e inscrição na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)	12 a 14/06 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de especialista.	Auxiliar	1. Petição Inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies, modificação, cumulação. 2. Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção. 3. Recursos no Processo Civil: conceito, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 4. Juizado Especial Cível Estadual e Federal: competências e instrumentos. 5. Responsabilidade civil do Estado e do particular. 6. Direito de Família: casamento, regime, dissolução, parentesco e filiação. 7. União estável: caracterização, efeitos alimentícios e sucessórios, dissolução. 8. Processo do Trabalho: fontes, princípios, competências e classificação das ações trabalhistas. 9. Previdência Social: finalidades, princípios, beneficiários, filiação, inscrição, manutenção e perda da qualidade de segurado, período de carência, salário-de-benefícios, RMI e RMB. 10. Prestações Previdenciárias: auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria especial, salário-maternidade, salário-família, pensão por morte, auxílio reclusão.

2. Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Alan Barbiero
Reitor